



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 500/GR/UFFS/2018**

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL - MESTRADO ACADÊMICO - PPG-SBPAS - 2018/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), Mestrado Acadêmico, com ingresso em 2018/2, conforme normas estabelecidas neste edital.

**1 DO PÚBLICO-ALVO**

**1.1** O Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFS, Mestrado Acadêmico, é destinado a candidatos que concluíram curso de nível superior nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas, Saúde e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no país e/ou no exterior, ou candidatos que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de nível superior até o ato de matrícula.

**1.2** Será admitida a inscrição de candidato portador de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira e reconhecido pelo MEC ou instância legal do país onde o curso foi realizado.

**1.2.1** Em caso de aprovação no processo seletivo, o candidato estrangeiro terá o prazo de até 60 dias a contar da data de sua matrícula, para comprovar a regularidade de sua situação no Brasil, sob pena de ter sua matrícula cancelada.

**2 DAS VAGAS**

**2.1** Serão ofertadas até 12 vagas no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, para ingresso no segundo semestre de 2018.

**2.2** De acordo com o disposto na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017, ficam reservadas vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, da UFFS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas, com deficiência e autodeclarados negros, classificados no processo seletivo, conforme distribuição a seguir.

**2.2.1** Ficam reservadas 2 (duas) vagas para candidatos autodeclarados indígenas, aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.2.2** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos com deficiência, aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.2.3** Fica reservada 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), aprovados e classificados no processo seletivo.

**2.2.4** Não havendo candidatos selecionados para ocuparem as vagas reservadas dos itens 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, estas serão preenchidas por outros candidatos, obedecendo a ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**2.3** As vagas serão distribuídas entre os docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, conforme a classificação no processo seletivo.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições devem ser realizadas de **08 de maio a 08 de junho de 2018**, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, situada na sala 126 do Bloco dos Professores, *Campus* Realeza, na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, pessoalmente ou representante legal.

**3.1.1** Será aceito envio de inscrição pelos Correios, **exclusivamente via Sedex**, para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza, sala 126 do Bloco dos Professores, Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, CEP 85.770-000 - Realeza/PR recebidas até a data limite de 08 de junho.

**3.1.2** A UFFS não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes da prestação de serviços dos Correios.

**3.2** Para efetuar a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

**I** - Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, disponível em: [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)> Realeza> Cursos> Mestrado> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

**II** - Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF, ou do passaporte se for estrangeiro;

**III** - Cópia simples do diploma ou certidão de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;

**IV** - Cópia simples acompanhado do original do Histórico Escolar;

**V** - Cópia atualizada do Currículo Lattes completo.

**VI** - Planilha do Currículo, conforme Anexo II, disponível em: [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br) > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchida, impressa e assinada, acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios indicados, encadernados, paginados e numerados conforme a ordem em que aparecem. **O qualis dos artigos aceitos e/ou publicados em periódicos deve ser consultado no site da CAPES: (<http://qualis.capes.gov.br/>) de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária.**

**VII** - Formulário de Intenção de Pesquisa, conforme Anexo III, disponível em: [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br) > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso> Processo Seletivo Regular; devidamente preenchido, impresso e assinado.

**3.3** No **Formulário de Inscrição (Anexo I)**, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar uma única linha de pesquisa pretendida dentre as duas disponíveis, a saber: (i) Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul; ou (ii) Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul.

**3.4** No **Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III)**, o candidato deverá descrever uma única intenção de pesquisa vinculada à linha de pesquisa pretendida, indicando o tema e/ou área de pesquisa, em consonância com o apresentado no **Anexo IV**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**3.5** Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação exigida no itens 3.2, 3.3 e 3.4 pela Comissão de Seleção.

**3.5.1** Mediante análise preliminar da intenção de pesquisa apresentada, a inscrição poderá, a critério da Comissão de Seleção, ser homologada em linha de pesquisa distinta daquela indicada pelo candidato.

**3.6** O candidato que necessitar de atendimento especial para a defesa do pré-projeto de pesquisa deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários.

**3.7** O candidato que concorrer a reserva de vagas definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2017, deverá indicar no formulário de inscrição, para qual das vagas está concorrendo.

**3.8** A relação das inscrições homologadas para o Processo Seletivo 2018/2 será divulgada no sítio da UFRS [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br) > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso>Processo Seletivo Regular), conforme as datas no item 5.1.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção, constituída por docentes permanentes do PPG-SBPAS, designada pela PORTARIA Nº 156/GR/UFFRS/2018.

**4.2** O Processo Seletivo ocorrerá em três etapas classificatórias:

**I - 1 Etapa:** Prova escrita;

**II - 2 Etapa:** Avaliação da Planilha do Currículo;

**III - 3 Etapa:** Arguição;

**4.2.1** Serão computadas notas de zero (0,0) à dez (10,0) para a prova escrita. Os candidatos que apresentarem maior nota receberão dez (10,0) pontos. As demais notas serão ajustadas proporcionalmente. Serão avaliados leitura, compreensão e interpretação de artigos científicos da literatura nacional e/ou internacional **relacionados à Área de Concentração do Programa.**

**4.2.2** Na 2ª etapa, para a nota da avaliação da Planilha do Currículo (Anexo II), os candidatos que apresentarem maior pontuação do currículo receberão nota dez (10,0). Os demais serão ajustados proporcionalmente.

**4.2.2.1** Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato na Planilha do Currículo acompanhados de seus respectivos documentos comprobatórios.

**4.2.2.2** A análise do Currículo será realizada conforme pontuação indicada na Planilha do Currículo (Anexo II) a ser preenchida pelo candidato e entregue juntamente aos documentos comprobatórios, mediante conferência a ser realizada pela Comissão de Seleção.

**4.2.2.3** Quando os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato demonstrarem discordância com a Planilha do Currículo preenchida e com os itens a serem avaliados, a pontuação do candidato será recalculada pela Comissão de Seleção.

**4.2.3** A arguição terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo três (3,0) pontos relacionados ao Histórico Acadêmico e Científico, abordando perícia e atuação acadêmica e/ou profissional do candidato; três (3,0) pontos relacionados à viabilidade e disponibilidade do candidato em cursar o Mestrado e a desenvoltura do candidato durante a arguição; e quatro (4,0) pontos relacionados a análise do Formulário de Intenção de Pesquisa (Anexo III), na qual levará em conta: (i) a excelência quanto aos aspectos científicos e/ou tecnológicos; (ii) originalidade e clareza da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

intenção de pesquisa e (iii) aderência entre a linha de pesquisa, o tema e/ou área de pesquisa proposto e a intenção de pesquisa apresentada.

**4.3** A nota final classificatória será obtida a partir da média ponderada das três etapas do processo seletivo, considerando Prova Escrita (peso 20%), Planilha do Currículo (peso 40%) e Arguição (peso 40%).

**4.4** Os candidatos serão classificados conforme ordem decrescente de pontuação, calculada como uma média ponderada pelos pesos citados no item 4.3 deste Edital.

**4.4.1** Serão selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, Curso de Mestrado Acadêmico, os primeiros classificados de acordo com o número de vagas ofertadas (ver item 2.5).

**4.4.2** Os demais classificados constarão em lista de suplentes por ordem de classificação.

**4.4.3** A intenção de pesquisa do candidato não garante seu desenvolvimento como tema de dissertação.

**4.4.4** Caso ocorra empate na nota final de dois ou mais candidatos, utilizar-se-á como critério de desempate, primeiramente a nota da análise da Planilha do Currículo, posteriormente a nota da prova escrita e por fim o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 27 da LEI Nº FEDERAL 10.741/03.

**4.5** Ao final do processo de seleção o resultado será divulgado no sítio da UFFS ([www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br) > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso>Processo Seletivo Regular).

## 5 DO CRONOGRAMA

**5.1** O Processo Seletivo ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	De 08/05/2018 a 08/06/2018, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min
Homologação das inscrições	A partir 13/06/2018
Processo seletivo - prova escrita	20/06/2018, local e horário a definir
Divulgação do resultado da prova escrita	A partir 21/06/2018
Divulgação do resultado da Avaliação da Planilha do Currículo	A partir 21/06/2018
Processo seletivo - Arguição	26/06/2018, local e horário a definir
Divulgação do resultado da Arguição	A partir 27/06/2018
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	A partir 02/07/2018

**5.2** É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS ([www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br) > Pós-Graduação> Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul> Ingresso>Processo Seletivo Regular) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto e retificações deste Edital.

## 6 DOS RECURSOS

**6.1** O candidato poderá interpor recurso referente às inscrições e aos resultados da prova escrita, da avaliação da planilha do currículo e da arguição em até vinte e quatro horas após a publicação no sítio da UFFS.

**6.2** Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, sala 126 do Bloco dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Professores, localizada na Rua Edmundo Gaievski, nº 1.000, Cidade Universitária, Realeza/PR, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda a sexta-feira, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**6.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**6.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

**6.5** A Comissão de Seleção emitirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

**6.5.1** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul do *Campus* Realeza.

## **7 DA MATRÍCULA**

**7.1** Os documentos necessários para matrícula, bem como as datas e horários, serão divulgados no edital de homologação do resultado final do processo seletivo.

**7.2** Os documentos exigidos aos candidatos que concorrerem à reserva de vagas, definidas na RESOLUÇÃO Nº 8/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2017 (indígena, negros/pardos e pessoa com deficiência), deverão ser apresentados no ato da matrícula, fazendo-se necessário no momento da inscrição apenas a indicação da informação no formulário de inscrição (Anexo D).

**7.3** Em período anterior a matrícula, os alunos aprovados deverão apresentar interesse pela vaga em data a ser definida.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

**8.2** Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

**8.3** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**8.4** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, *Campus* Realeza.

**8.4.1** Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.

**8.5** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição e/ou a matrícula do candidato.

**8.6** Informações adicionais sobre o processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br ou pelo telefone (46) 3543-8309.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**8.7** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável da Fronteira Sul - UFFS.

Chapecó-SC, 7 de maio de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SECRETARIA: NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**1 Identificação**

Nome do(a) candidato(a):	
RG:	CPF:

**2 Endereço**

Rua e Nº:	
Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:

**3 Contato**

Telefone:	Telefone 2:
E-mail:	

**4 Cursos**

Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:
Pós-Graduação em:	
Instituição:	Ano conclusão:

**5 Ocupação Profissional Atual**

Instituição/Empresa:
Cargo:

**6 Linha de Pesquisa pretendida\*:**

<input type="checkbox"/> Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul
<input type="checkbox"/> Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul

\* A indicação de uma única Linha de Pesquisa é requisito obrigatório para participar do certame.

**7 Condições Especiais**

Necessita de condições especiais para as etapas do Processo Seletivo?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.
Quais condições?		

**8 Vagas Especiais**

Concorrerá à vaga para a Pessoa com Deficiência**	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.
Concorrerá à vaga para Indígenas**	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.
Concorrerá à vaga para negros**(preto e pardo):	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim.

\*\* Documentos comprobatórios serão exigidos no momento da matrícula.

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital.

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**9 PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DA PÓS-GRADUAÇÃO**

**I - Documentação anexada na seguinte ordem:**

- Formulário de inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula;
- Cópia simples do Histórico Escolar do curso superior;
- Cópia do Currículo Lattes completo;
- Planilha do Currículo impresso, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo II) com documentos comprobatórios.
- Formulário de Intenção de Pesquisa, na versão fornecida pelo PPG-SBPAS (Anexo III), devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de candidato brasileiro.
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
----------------	-------	---------------

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
----------------	-------	---------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## ANEXO II

### PLANILHA DO CURRÍCULO

A planilha editável deve ser obtida no sítio da UFFS ([www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) > Ingresso > Pós-Graduação > Mestrado > *Campus* Realeza > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários).

Após o preenchimento, a planilha deve ser impressa, assinada nos locais indicados e entregue com os respectivos documentos comprobatórios, encadernados e numerados na ordem apresentada na planilha.

### PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

#### 1 Graduação

##### 1.1 Formação científica

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
1.1.1 - Monitoria	1,0 ponto por disciplina	6 disciplinas	
1.1.2 - Bolsista de iniciação científica e/ou tecnológica em projetos de pesquisa	3 pontos por projeto	Sem limite	
1.1.3 - Bolsista em atividades de extensão	3 pontos a cada 6 meses	6 semestres	
1.1.4 - Aluno voluntário em projetos de pesquisa e/ou tecnológica	1,0 por projeto	Sem limite	
1.1.5 - Aluno voluntário em projeto de extensão	1,0 ponto a cada 6 meses	4 semestres	
1.1.6 - Número de horas em Cursos e Palestras com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.7 - Número de horas em Semanas Acadêmicas, Fóruns, Colóquios e Encontros com temática em Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,25 ponto a cada hora	40 horas	
1.1.8 - Número de Simpósios, Congressos e Escolas com temática das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,50 ponto cada um	5 eventos	
1.1.9 - Cursos ou palestra ministrados em áreas afins das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	0,6 ponto por palestra	4 palestras	
1.1.10 - Cursos de Línguas (inglês, alemão e/ou espanhol) (mínimo de 40 horas por curso)	1 ponto por semestre	4 semestres	
1.1.11 - Estágio voluntário em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (considerando a seguinte equivalência: 500 horas = 1 ano)	1 ponto por ano	2 anos	
1.1.12 - Participação da Comissão Organizadora de eventos em geral	1 ponto por evento	3 eventos	
1.1.13 - Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	1 ponto por semestre	4 semestres	

#### 2 Atividades Pós-Formado

##### 2.1 Formação científica

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
2.1.1 - Especialização concluída em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	3 pontos por especialização	Sem limites	
2.1.2 - Especialização em andamento com conclusão até o ato	1 ponto por	1 especialização	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

da matrícula em área afim das Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde (duração mínima de 360 horas)	especialização		
2.1.3 - Disciplina cursada e concluída com aprovação como aluno(a) não regular em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área de Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde	1 ponto por disciplina	2 disciplinas	

### 3 Produção científica

#### 3.1 Artigos aceitos e/ou publicados de acordo com a classificação de periódicos 2013-2016 na Área de Avaliação: Medicina Veterinária (Qualis CAPES -<http://qualis.capes.gov.br/>)

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.1.1 - Revista qualis A1	16 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.2 - Revista qualis A2	14 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.3 - Revista qualis B1	12 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.4 - Revista qualis B2	10 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.5 - Revista qualis B3	8 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.6 - Revista qualis B4	5 pontos por artigo	Sem limite	
3.1.7 - Revista qualis B5/C/Sem qualis	1 ponto por artigo	Sem limite	

#### 3.2 Trabalhos com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde apresentados em eventos (informe o número de trabalhos em cada item)

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.2.1 - Artigo completo em evento	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.2 - Resumo apresentado de forma oral em eventos internacional e nacional	1 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.3 - Resumo apresentado de forma oral em evento local	0,5 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.4 - Resumo expandido apresentado em eventos internacional e nacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.5 - Resumo expandido apresentado em evento local	0,5 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.6 - Resumo apresentado em evento internacional	0,75 ponto por trabalho	10 trabalhos	
3.2.7 - Resumo apresentado em evento nacional	0,5 pontos por trabalho	10 trabalhos	
3.2.8 - Resumo apresentado em evento local	0,3 pontos por trabalho	10 trabalhos	

#### 3.3 Outras publicações com temática vinculada às Ciências Agrárias, Biológicas e Saúde

Especificação	Pontuação	Quantitativo máximo avaliado	Pontuação do candidato
3.3.1 - Capítulos de livros	4 pontos por capítulo	2 capítulos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INTENÇÃO DE PESQUISA**

O arquivo editável deve ser obtido no sítio da UFFS ([www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br) > Pós-Graduação > Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul > Formulários). Após o preenchimento, o formulário deve ser **impresso, assinado e entregue**.

**1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

Nome:
Formação/Ano:
Instituição de formação:
Linha de pesquisa no PPG-SBPAS:

**2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL/ACADÊMICA E INTERESSE DO CANDIDATO**

(Descrever a experiência profissional e/ou em pesquisa do candidato; indicar sua ocupação atual e localidade, bem como a viabilidade em cursar a pós-graduação *Stricto Sensu* em regime integral; indicar os motivos pessoais e/ou da organização em que desenvolve suas atividades profissionais para que curse Pós-Graduação no PPG-SBPAS, *Campus Realeza*.  
**Usar no máximo 500 palavras.**)

**3 INTENÇÃO DE PESQUISA**

Tema/área de pesquisa: (em consonância com o Anexo IV)
Título:
Problema de pesquisa: (Descrever a problemática de pesquisa de interesse e hipóteses aventadas. Usar no máximo 500 palavras)
Método: (Descrever a metodologia a ser empregada. Incluindo materiais/recursos, protocolos experimentais e/ou estratégias para aquisição de dados, estratégias para tratamento e análise dos dados. Usar no máximo 500 palavras):
Resultados esperados: (Descrever os resultados esperados, sua contribuição à ciência, à tecnologia e/ou à sociedade. Usar no máximo 350 palavras)
Referências consultadas:

Local e Data

Assinatura do(a) candidato(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**ANEXO IV**

**LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS TEMAS E ÁREAS**

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Temas e/ou Áreas de Pesquisa (conforme as áreas de atuação do CNPq*)</b>
Saúde, Diagnóstico e Bem-estar Animal na Fronteira Sul	1) Clínica e Cirurgia Animal
	2) Medicina Veterinária Preventiva
	3) Patologia Animal
	4) Reprodução Animal
Produção Animal Sustentável e Agricultura Familiar na Fronteira Sul	1) Nutrição e Alimentação Animal
	2) Pastagem e Forragicultura
	3) Produção Animal

\* Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/tabeladeareasdoconhecimento.pdf>